



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 1

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 937690/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 937690/2022 - AEROPORTO DE COARI/AM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS E O COMANDO DA AERONÁUTICA.

O **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominado Unidade Descentralizadora, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, o Senhor **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, matrícula SIAPE nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de novembro de 2024, Seção 1, edição nº 230, Página 213, e o **COMANDO DA AERONÁUTICA**, CNPJ nº 00.394.429/0001-00, doravante denominado Unidade Descentralizada, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco M, 8º andar, CEP 70.045-900, Brasília/DF, neste ato representado pelo Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica, interino, o Brigadeiro do Ar **PAULO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula SARAM nº 1848165, no uso da competência delegada pelo Decreto s/nº, de 12 de dezembro de 2023, publicado no BCA nº 228, de 14 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 937690/2022**, com observância na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993 e demais normas regulamentares da matéria, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.026183/2022-85, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Atualização do plano de trabalho (PTRAB), em decorrência das alterações de cronograma; e
- Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2024 para 16 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, anexo do Termo de Execução Descentralizada nº 937690/2022, será substituído pelo Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciar a publicação deste instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, de acordo com o prescrito no artigo 14, do Decreto nº 10.426/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(assinado eletronicamente)
TOMÉ FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(UNIDADE DESCENTRALIZADORA)

(assinado eletronicamente)
Brigadeiro do Ar **PAULO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR**
Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica, interino
Comando da Aeronáutica
(UNIDADE DESCENTRALIZADA)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, Secretário Nacional de Aviação Civil, em 27/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR**, Usuário Externo, em 30/12/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9217437** e o código CRC **749A8E3B**.



Referência: Processo nº 50000.026183/2022-85



SEI nº 9217437

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

1. TÍTULO/PROJETO

CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE COARI/AM

2. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR

3. UNIDADE DESCENTRALIZADA

COMANDO DA AERONÁUTICA

4. INSTRUMENTO LEGAL

Decreto nº 10.426/2020

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 12.206.458,21 (doze milhões, duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)

6. VIGÊNCIA

902 (novecentos e dois) dias a partir da assinatura do Termo de Execução Descentralizada

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Comando da Aeronáutica		00.394.429/0001-00	
Endereço		Cidade	UF CEP
Esplanada dos Ministérios - Bloco M, 8º andar		Brasília	DF 70.045-900
Nome do Responsável		CPF	
Brigadeiro do Ar Paulo Roberto de Carvalho Júnior		██████████	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
1848165		SARAM	
Cargo	Função	Matricula	
Diretor	Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica Interino	-	
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério de Portos e Aeroportos		49.582.441/0001-38	
Endereço		Cidade	UF CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF 70.044-902
Nome do Responsável		CPF	
Tomé Barros Monteiro da Franca		██████████	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
██████████		SSP/PE	
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3390590	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
"CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	902 (novecentos e dois) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditivo

As justificativas para tal prorrogação vinculam-se a dificuldades logísticas no transporte de insumos, devidos a duas secas históricas (2023 e 2024) que afetou o nível dos rios na região, dificuldade regional para aquisição de materiais, tais como painéis de vedação, esquadrias de PVC, estrutura metálica, que, em sua maioria, são fabricados na região sul e sudeste. Acrescentou, também, dificuldades com contratação local de mão de obra especializada para execução de serviços específicos, tais como montagem de estrutura metálica e instalação de equipamento de refrigeração industrial.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT			INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Atos preparatórios (compreende a assinatura do contrato)				0,01	27/12/2022	31/12/2022
ETAPA 1	Assinatura do Contrato	Unidade	1	0,01	0,01	27/12/2022	31/12/2022
META 2	Construção do Terminal de Passageiros (compreende a obra do novo TPS de 25m x 50m)				9.126.906,68	15/03/2023	15/12/2024
ETAPA 1	Serviços técnico-profissionais	Unidade	1	32.647,82	32.647,82	15/03/2023	12/06/2023
ETAPA 2	Serviços preliminares	Unidade	1	2.013.531,38	2.013.531,38	13/06/2023	15/12/2024
ETAPA 3	Fundações e estruturas	Unidade	1	929.908,91	929.908,91	12/08/2023	09/11/2023
ETAPA 4	Arquitetura e elementos de urbanismo	Unidade	1	3.140.950,62	3.140.950,62	11/09/2023	15/12/2024
ETAPA 5	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	Unidade	1	150.141,82	150.141,82	10/11/2023	15/10/2024
ETAPA 6	Instalações elétricas e eletrônicas	Unidade	1	1.037.337,59	1.037.337,59	10/11/2023	15/10/2024
ETAPA 7	Instalações mecânicas e de utilidades	Unidade	1	394.634,33	394.634,33	06/07/2024	15/11/2024
ETAPA 8	Instalação de prevenção e combate incêndio	Unidade	1	129.326,90	129.326,90	08/05/2024	05/08/2024
ETAPA 9	Serviços Complementares	Unidade	1	497.727,61	497.727,61	06/06/2024	15/12/2024
ETAPA 10	Serviços auxiliares e administrativos	Unidade	15	53.379,98	800.699,70	15/03/2023	15/12/2024

META 3	Reajustamento contratual (compreende a aplicação do reajustamento do contrato durante a sua vigência)				2.651.606,62	01/02/2023	15/12/2024
ETAPA 1	Primeiro reajuste ao contrato	Unidade	1	2.651.606,62	2.651.606,62	01/02/2023	15/12/2024
META 4	Fiscalização da obra do TPS (compreende a fiscalização da obra e aquisição de equipamentos necessários à fiscalização);				427.944,90	01/02/2023	14/03/2025
ETAPA 1	Fiscalização e recebimento da obra (diárias)	Unidade	18	17.523,00	315.414,00	01/02/2023	14/03/2025
ETAPA 2	Fiscalização e recebimento da obra (ART)	Unidade	6	88,50	531,00	01/02/2023	14/03/2025
ETAPA 3	Aquisição de equipamentos de informática	Unidade	1	12.000,00	12.000,00	01/02/2023	30/04/2023
ETAPA 4	Aquisição de equipamentos de mobiliário/ eletrodomésticos	Unidade	1	12.000,00	12.000,00	01/02/2023	30/04/2023
ETAPA 5	Aquisição de insumos diversos para fiscalização	Unidade	15	5.866,66	87.999,90	01/02/2023	30/04/2023
TOTAL					12.206.458,21	27/12/2022	14/03/2025

10. PLANO DE APLICAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÕES POR ANO (R\$)					
ND	2022	2023	2024	2025	Total Geral
449015		29.390,52	99.165,00	50.250,00	178.805,52
449030		29.977,29			29.977,29
449040		0,00			0,00
449047		120,26			120,26
449051	1.265.901,15	10.531.925,45		177.388,34	11.975.214,94
449052		11.989,00			11.989,00
449092			10.351,20		10.351,20
Total Geral	1.265.901,15	10.603.402,52	109.516,20	227.638,34	12.206.458,21

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE (R\$)						
MESES	EXERCÍCIO					
	2021(R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan					50.250,00	
Fev						
Mar					177.388,34	
Abr				9.9165,00		
Mai			2.648.982,31			
Jun				10.351,20		

Jul						
Ago						
Set			3.027.469,79			
Out						
Nov						
Dez		1.265.901,15	4.926.950,42			
Total/Ano		1.265.901,15	10.603.402,52	109.516,20	227.638,34	
Total Repasse					R\$	12.206.458,21

12. DECLARAÇÃO

Pede deferimento,

(assinado eletronicamente)

Brigadeiro do Ar **PAULO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR**
Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica, interino
Comando da Aeronáutica
(UNIDADE DESCENTRALIZADA)

13. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

(assinado eletronicamente)

TOMÉ FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(UNIDADE DESCENTRALIZADORA)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 27/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9223535** e o código CRC **D8A0484A**.



Referência: Processo nº 50000.026183/2022-85



SEI nº 9223535

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: